

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 002/2025

Processo nº 735/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, instalação de vidros, incluindo fornecimento de material, para atender às demandas do Paço Municipal, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de 14 de fevereiro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 10/02/2025 até as 08h do dia 14/02/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/02/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/02/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 07 de fevereiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, instalação de vidros, incluindo fornecimento de material, para atender às demandas do Paço Municipal.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

O Paço Municipal é um prédio histórico e símbolo da administração pública local. No entanto, ao longo do tempo, as vidraças do prédio têm apresentado problemas de deterioração. A contratação de uma empresa especializada em vidraçaria é essencial para garantir a manutenção e conservação do patrimônio público, além de promover a segurança e o conforto dos servidores e visitantes.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Painel fixo duas folhas Largura: 3000 Altura: 1.200	05	Serviço	R\$ 2.273,98	R\$ 11.369,90
2	Vidro Comum Largura: 440 Altura: 845	02	Serviço	R\$ 143,83	R\$ 287,66
3	Vidro Comum Largura: 495 Altura: 575	01	Serviço	R\$ 163,55	R\$ 163,55
4	Vidro Comum Largura: 585 Altura: 585	03	Serviço	R\$ 132,93	R\$ 398,79
5	Vidro Comum Largura: 890 Altura: 1.070	01	Serviço	R\$ 323,93	R\$ 323,93
6	Vidro Comum Largura: 570 Altura: 490	01	Serviço	R\$ 156,53	R\$ 156,53
7	Vidro Comum Largura: 575 Altura: 505	01	Serviço	R\$ 172,95	R\$ 172,95
8	Vidro Comum Largura: 480 Altura: 555	02	Serviço	R\$ 141,07	R\$ 282,14
9	Vidro Comum Largura: 500 Altura: 575	01	Serviço	R\$ 163,55	R\$ 163,55

4. Detalhamento dos itens

• Item 01: Painel fixo duas folhas

Cor perfil: Branco - Linha: Vidro temperado

Largura – 3000 – Altura – 1.200

Cor e Espessura – Laminado Incolor 4+4 – Lapidado

Local: Gabinete do Prefeito

- **Item 02: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco
Cor Acessório: Branco
Largura – 440 – Altura 845
Cor e Espessura – Incolor 04mm – Comum
Local: Porta Auditório

- **Item 03: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco
Cor Acessório: Branco
Largura – 495 – Altura 575
Cor e Espessura – Incolor 04mm – Comum
Local: Arquivo

- **Item 04: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco
Cor Acessório: Branco
Largura – 585 – Altura 585
Cor e Espessura – Incolor 04mm – Comum
Local: Departamento de Recursos Humanos

- **Item 05: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco
Cor Acessório: Branco
Largura – 890 – Altura 1.070
Cor e Espessura – Incolor 06mm – Comum
Local: W. Feminino

- **Item 06: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco
Cor Acessório: Branco
Largura – 570 – Altura 490
Cor e Espessura – Pontilhado 04mm – Comum
Local: W. Masculino

- **Item 07: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco
Cor Acessório: Branco
Largura – 575 – Altura 505
Cor e Espessura – Incolor 04mm – Comum
Local: Meio Ambiente

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

- **Item 08: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco

Cor Acessório: Branco

Largura – 480 – Altura 555

Cor e Espessura – Incolor 04mm – Comum

Local: Secretaria de Saúde

- **Item 09: Vidro Comum**

Cor perfil: Branco

Cor Acessório: Branco

Largura – 500 – Altura 575

Cor e Espessura – Incolor 04mm – Comum

Local: Secretaria de Saúde

Considerando a complexidade e o escopo dos serviços a serem realizados, optou-se por contratar os mesmos pelo valor global, em vez de pagar por unidades. O valor global permite uma melhor previsibilidade dos custos, evitando surpresas desagradáveis durante a execução do contrato.

5. Local de entrega

O serviço será executado nas instalações do Paço Municipal, localizado Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont – Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Administração e Governo Digital.

9. Dotação Orçamentária

Ficha 43 - 02.04.01.339039.04.122.0001.2.005.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Célia Maria Rosa Teixeira – Diretora de Manutenção e Zeladoria

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as

documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

6

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

